

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dá a Nova Unidade Escolar Estadual em construção localizada na cidade de Pojuca a denominação de Colégio Estadual de Tempo Integral José Carvalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art.1º -Receberá a denominação de Colégio Estadual de Tempo Integral José Carvalho, a unidade escolar em construção localizada na sede do município de Pojuca.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Marquinho Viana

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos à apreciação da Assembleia Legislativa tem por objetivo conceder uma justa homenagem ao denominar a unidade escolar em construção que funcionará na sede do município de Pojuca Colégio Estadual de Tempo Integral José Carvalho.

José Gorgosinho de Carvalho Silva Carvalho nasceu em 11 de janeiro de 1931 na cidade de Abadias – hoje Martinho Campos – em Minas Gerais. Filho de José Gorgosinho de Carvalho e Dona Maria das Flores teve cinco irmãos. Ao longo da sua história de vida, demonstrou desde cedo responsabilidade e empenho ao ser selecionado ainda como aluno do curso primário para uma bolsa no tradicional Colégio Jesuíta Santo Inácio na cidade do Rio de Janeiro. Formou-se em Engenharia de Minas, Metalurgia e Civil. Seu primeiro emprego foi como engenheiro residente na Companhia Carbonífera Cambuí, no interior paranaense. A seguir assumiu o cargo de engenheiro fiscal na NOVACAP em Brasília. Foi o criador da FERBASA responsável pela mineração de ferro e cromo. Como metalúrgico idealizou o beneficiamento do minério e sua exportação escolhendo Pojuca, como instalação da metalúrgica devido a localização estratégica do município à beira da ferrovia, proximidade do porto, disponibilidade de energia elétrica e facilidade de contratação de mão de obra.

Apesar de seu sucessivo crescimento, a FERBASA passou por momentos de crise, em face as conjunturas nacional e internacional, sanada por processos de mudanças na operacionalização, cujo esforço foi recompensado com o reconhecimento da companhia, agraciada com o título de melhor empresa do ano (1980) no setor da siderurgia e de EMPRESA CIDADÃ concedida pela revista EXAME.

Seus méritos não se limitam apenas às suas competências enquanto empresário de alto nível técnico, mas especialmente como implementador de princípios de Gestão da Qualidade Total (QGT) garantindo à FERBASA que os seus produtos refletissem a importância do envolvimento e comprometimento dos funcionários.

Visionário, acreditou que investimentos na área social constituem prioridade como estratégia de solução para dirimir as desigualdades apostando na criação da FUNDAÇÃO JOSÉ Carvalho (FJC) com o propósito de garantir educação de excelência e assistência técnico-pedagógica e social às crianças e jovens das comunidades mais carentes do município de Pojuca. De seu patrimônio pessoal doou à Fundação 94% das ações que detinha na FERBASA.

Na atualidade a FJC mantém 06 escolas e 02 projetos sócio educativos , que atendem à cerca de 10.000 (dez mil alunos) alunos, em cidades de baixo desenvolvimento social do interior da Bahia, Pernambuco e Sergipe.

A trajetória de sucesso empresarial de José Carvalho alia-se ao trabalho da Fundação José Carvalho que ao longo das últimas décadas vem beneficiando milhares de pessoas constituindo a sua principal herança para toda a Bahia. Pernambuco e Sergipe.

Diante do exposto, nada mais justo do que homenagear este mineiro que deixou um legado de empresário e de homem público exemplar, um altruísta e filantropo devotado ao bem-estar, principalmente, do povo baiano e à educação como direito de todos.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025

Deputado Marquinho Viana

GAB DEP MARCOS VIANA



ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

GAB DEP MARCOS VIANA



ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia